

Ofício nº. 189/2026 – GAB/SME

Franca, 18 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 334/2026 – Vereadora Marília Martins

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 334/2026 da Vereadora Marília Martins, solicitando informações acerca dos estudos relativos à implementação de Plano de Carreira do Magistério.

Temos a esclarecer que o Município de Franca possui mecanismos legais que consubstanciam sistemática análoga ao plano de cargos, carreiras e vencimentos, haja vista a concessão de benefícios como o quinquênio, sexta parte, progressão de nível salarial (letra), gratificação de valorização do ensino municipal aos profissionais da educação escolar básica, cujo valor baseia-se na experiência, no sistema público de ensino municipal e, na qualificação profissional, nos termos previstos na Lei Municipal Complementar nº 376/2022, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 396/2022. Em relação a progressão funcional, promoções e valorização por mérito, temos a esclarecer que tais hipóteses possuem amparo legal previsto na Lei Complementar nº 01/95, bem como, na Lei Ordinária nº 4.972/98.

Informamos que os mecanismos de valorização para os servidores públicos também estão previstos no Manual de Benefícios do Servidor e disponíveis para consulta no Portal do Servidor.

Quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, no que se refere ao percentual mínimo de 70% que é destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Básica, informamos que ao final do exercício de 2025, foram aplicados 77,53%, conforme publicado no Portal da Transparência, em Contas Públicas, anexos do Ensino – Quadro 5 Fundeb, documento que pode ser consultado no link a seguir:

<https://eddydata.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/quadros-ensino>

Lembramos que as despesas referentes aos recursos do FUNDEB, foram devidamente aprovadas pelos membros do CACS-FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb), e, são criteriosamente acompanhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sendo o que havia a informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DE CARVALHO GATTI
Data: 18/05/2026 14:31:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito